

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria Nº 36/1992 de 30 de Julho**

Considerando que o ordenamento do espaço rural constitui uma prioridade essencial para o desenvolvimento do meio rural;

Considerando as conclusões resultantes dos estudos preliminares levados a efeito pelo IROA nos blocos agrícolas de Santana/Rabo de Peixe em São Miguel e de Feteira/ Castelo Branco no Faial, que demonstram a existência de estrangulamentos estruturais e infra-estruturais, que condicionam o exercício da actividade agrícola e a sua necessária modernização.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1.º São criados os perímetros de ordenamento agrário de Santa/Rabo de Peixe - São Miguel, com área de 2 200 ha e de Feteira/Castelo Branco - Faial com a área de 2 800 ha, cuja localização consta da planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

2.º Deve o IROA promover o estudo definitivo e a elaboração de projectos, no sentido de levar a cabo, de forma integrada, nestas áreas, operações de emparcelamento rural e de instalação de infraestruturas físicas (caminhos agrícolas, abastecimento de água e electrificação agrícola).

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Assinada em 13 de Julho de 1992.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*